



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0006786-5

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 067811253

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0004818-6**

182ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Francisco Morato Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.

Contribuinte: 101.345.0021-2/0022-8/0023-6

Local: Av. Professor Francisco Morato, 3265/ 3275/ 3291

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto Nº 59.455/20, em pedido protocolado em 24/05/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular (EHMP-v), com fachada ativa (nR1-3) e uso misto incentivado (nR1-12), em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

INFORMAÇÃO/131/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 182ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de Julho de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunico-único com base no parecer de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 065998706), com exceção da observação sobre faixa sanitária, já informada por SIURB em doc. SEI nº 065155998, e do item 5 de SMUL.

São Paulo, 27 de Julho de 2022

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 01/08/2022, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **067811253** e o código CRC **C8D65BEF**.
